



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00618 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3A63F1A9D7DDFCC86C4BCE55090B6B1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Inexigibilidades nº 0015-2015 e 0016-2015
- Termo Aditivo.
- Decreto nº 19, de 19 de junho de 2015.
- Lei nº. 516/2015.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE INEXIGIBILIDADE nº 0015/2015. CONTRATO nº 0187/2015. Obj: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 23 DE JUNHO DURANTE O SÃO JOÃO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **JADSON BASTOS DE MACEDO. Valor: R\$ 6.000,00.**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTE INEXIGIBILIDADE nº 0016/2015. CONTRATO nº 0186/2015. Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE. Valor: R\$ 29.427,60.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 462/2013 REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Obj: a prorrogação do prazo contratual até 28 de setembro de 2015. Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **MFV CONSTRUTORA LTDA**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 19, de 19 de junho de 2015.

“Altera o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradicional festa junina realizada no Município;

CONSIDERANDO que a comemoração do São João já faz parte do calendário dos principais eventos do município;

CONSIDERANDO que os Festejos Juninos do Município serão realizados nos próximos dias 20 a 23 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam instituídos como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 22 a 23 de junho em decorrência da realização dos festejos juninos no município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Lei nº. 516/2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Miguel Calmon – Bahia, a abrir Crédito Adicional Especial para os fins que se destina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com base no que prescreve os artigos 40, 41, inciso II, 42, 43, § 1º, incisos I e II e artigos 45 e 46 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para atender despesas não contempladas no orçamento municipal do exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 180.895,49** (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.05.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

12.122.003.1.017 – READEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	10.000,00 FONTE 15
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123.500,00 FONTE 15
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.395,49 FONTE 15
	T O T A L	180.895,49

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 180.895,49

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
 TELEFAX (074) 36272121
 Miguel Calmon - Bahia*

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Fica revogada a Lei nº 507/2014.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, em 19 de junho de 2015.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*